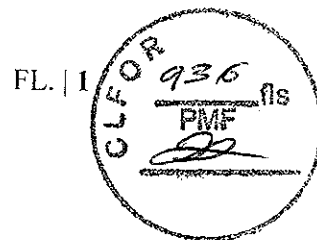


**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 69 /2017- SMS
Pregão Eletrônico nº 309/2016
Processo nº **P137175/2016**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 06 de JUNHO de 2018

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

- Empresa: **RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.07.951.171/0001-45, com sede na Avenida Francisco Sá, nº 5426, bairro: Floresta, Fortaleza/CE, CEP: 60.336-233, telefones: (85) 4011.9155/9.9666.3222, email: comercial@recamonde.com.br, representada por, Raimundo Nonato Paiva Recamonde, CPF: 061.363.463-20.

- Empresa: **GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº.03.789.577/0001-12, com sede na Avenida Gomes de Matos, nº 1570, bairro: Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-423, telefones (85) 3491.7788/ 9.8848.0213/ 9.8764.0213/ 9.9684.6363, email: afonsofilho@golapolo.com, representada por, Afonso Mário de Aguiar Filho, CPF: 731.363.603-20.

- Empresa: **O. FILIZZOLA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.61.182.424/0001-09, com sede na Rua Afonso Pena, nº263, bairro: Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP: 01.124-000, telefones (11) 3229.0833/ 3229.0933, email: ofilizzola@uol.com.br, representada por, Luiz Borges de Carvalho, CPF: 449.977.878-68.

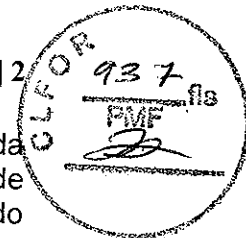
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

FL. | 2



Aos 24 dias do mês de maio de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 309/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 19/05/2017, às fls 931, do Processo nº **P137175/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 309/2016.
- II. Nos termos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014, nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, PARA OS FUNCIONARIOS QUE TRABALHAM COM O CONTROLE DE ENDEMIAS E AGENTES SANITARIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 309/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P137175/2016**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

FL. | 3



recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

~~CLÁUSULA QUARTA~~ O participante do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- Executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

~~Subcláusula Primeira~~ Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

FL. | 4



Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de bases para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

FL. | 5



Os serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o prestador de serviço.

Subcláusula Primeira - Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais prestadores de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser executado nos locais indicados pela Secretaria Municipal da Saúde, à definir, nas datas indicadas pela Contratante na Autorização de Serviço, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. A data e horários dos eventos serão informados pela Secretaria, ficando a detentora do registro obrigada a promover todos os esforços no sentido de organizar com perfeição os serviços solicitados pela Contratada.
- c. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificado até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de execução e aceito pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente

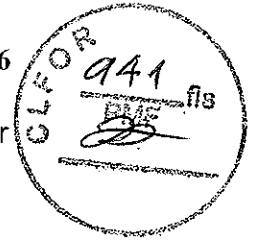
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

FL. | 6



aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 309/2016.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

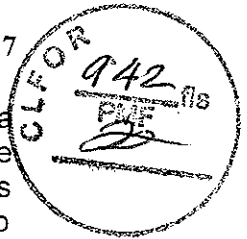
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

FL. 17



- a) Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

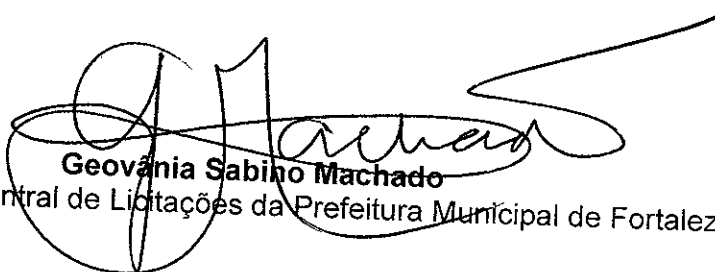
PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

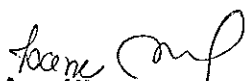
FL. | 8

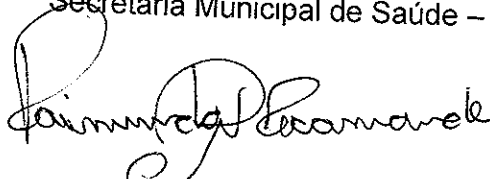
Signatários:

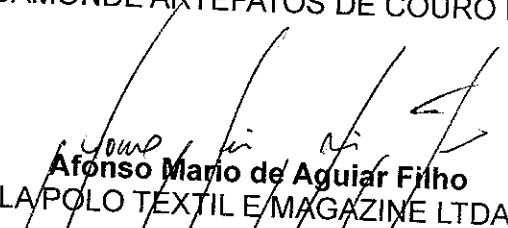
Fortaleza (CE), 24 de maio de 2017

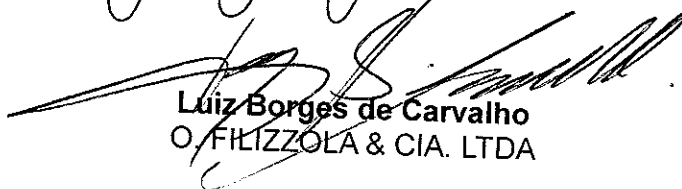



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza


Joana Angélica Paiva Maciel
Secretária Municipal de Saúde – SMS


Raimundo Nonato Paiva Recamonde
RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA


Afonso Mario de Aguiar Filho
GOLAPOLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA-ME


Luiz Borges de Carvalho
O. FILIZZOLA & CIA. LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

FL. | 9



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017- MAPA DE
PREÇOS DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada,
celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde – SMS** e os fornecedores,
cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão
Eletrônico nº 309/2016.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01 E 03	RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA	07.951.171/0001-45
02, 04 E 06	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA – ME	03.789.577/0001-12
05	O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.	61.182.424/0001-09

PROPOSTAS:

RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA DA CONFECCÃO O/ MARCA DO TECIDO	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 01						
1.1	MACACÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA DIVISÃO DE CONTROLE QUÍMICO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL.	RECAMOND E/ SANTISTA	UND	500	138,00	69.000,00
1.2	CAMISAS MASCULINAS E FEMININAS PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL	RECAMOND E/ SANTISTA	UND	6.450	67,00	432.150,00
1.3	CALÇAS MASCULINAS E FEMININAS PARA OS	RECAMOND E/	UND	6.600	87,00	574.200,00

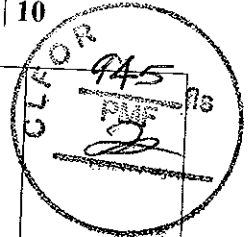
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

FL. | 10



	PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL	SANTISTA					
1.4	COLETE PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL.	RECAMOND E/ SANTISTA	UND	2.150	98,00	210.700,00	
1.5	BATA TIPO JALECO LABORATORISTAS E VETERINÁRIOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL	RECAMOND E/ SANTISTA	UND	150	75,30	11.295,00	
1.6	BOLSAS TIPO MOCHILA PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL	RECAMOND E/ TIPO DE TECIDO: LONA	UND	2.200	100,00	220.000,00	
1.7	MANGAS PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I E DEMAIS ANEXOS E EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL	RECAMOND E/ FARBE	PAR	2.200	38,00	83.600,00	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.600.945,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).							
LOTE 03							
3.1	BOTAS PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I E DEMAIS	FOX	PAR	3.120	129,32	403.478,40	

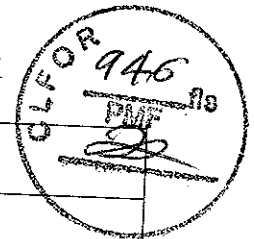
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016

FL. | II



3.2	ANEXOS E EXIGENCIAS DO REFERIDO EDITAL. C.A. Nº 35436 BOTAS PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I E DEMAIS ANEXOS E EXIGENCIAS DO REFERIDO EDITAL. C.A. Nº 35436	FOX	PAR	2.200	129,32	284.504,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 687.982,40 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.288.927,40 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA - ME						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 02						
2.1	CALÇAS MASCULINAS E FEMININAS PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOLA POLO	UNIDAD E	6.240	83,50	521.040,00
2.2	CAMISAS PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MANGA LONGA	GOLA POLO	UNIDAD E	3.120	51,03	159.213,60
2.3	CAMISAS PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MANGA CURTA	GOLA POLO	UNIDAD E	3.120	47,00	146.640,00
2.4	COLETE PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOLA POLO	UNIDAD E	3.120	107,00	333.840,00
2.5	BOLSAS TIPO MOCHILA PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOLA POLO	UNIDAD E	3.120	102,00	318.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.478.973,60 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRES REAIS E SESSENTA CENTAVOS)						
LOTE 04						

[Handwritten signatures and marks]

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016



FL. | 12

4.1	BONÉ PARA OS PROFISSIONAIS DA DIVISÃO DE CONTROLE QUÍMICO	GOLA POLO	UNIDAD E	150	29,19	4.378,50
4.2	BONÉ PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOLA POLO	UNIDAD E	3.120	37,18	116.001,60
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 120.380,10 (CENTO E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS)						
LOTE 06						
6.1	BONÉ TIPO ÁRABE PARA OS PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS	GOLA POLO	UNIDAD E	2.050	37,49	76.854,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 76.854,50 (SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.676.208,20 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)						

O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS) E/OU SERVIÇO(S)	MARCA	UNID. MEDID A	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
LOTE 05						
5.1	CINTO DE NYLON PARA OS PROFISSIONAIS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E PROFISSIONAIS DO CONTROLE DE ENDEMIAS, CONFECCIONADO EM CORREIA DE NYLON DE FORMA PLANA, TENDO NO MINIMO 900MM E NO MAXIMO 1400MM DE COMPRIMENTO (CONFORME TAMANHO DA CALÇA), COM 35MM DE LARGURA E 2,5MM DE ESPESSURA, COM FIVELA (DE ROLETE) E PONTEIRA PRATEADAS	FILIZZOLA	PC	5.320	12,57	66.872,40
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.872,40 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 66.872,40 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 309/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2017
PROCESSO ADM. Nº P137175/2016



FL. | 13

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

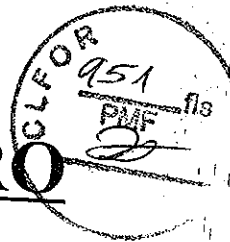
- VALOR GLOBAL: R\$4.032.008,00 (QUATRO MILHÕES, TRINTA E DOIS MIL E OITO REAIS).

[Handwritten signatures and initials]



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2017



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.07.951.171/0001-45; **GOLA POLO TÊXTIL E MAGAZINE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº.03.789.577/0001-12; **O. FILIZZOLA & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.61.182.424/0001-09; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, PARA OS FUNCIONARIOS QUE TRABALHAM COM O CONTROLE DE ENDEMIAS E AGENTES SANITARIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – termo de referência deste edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº. P137175/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decretos Municipais nº. 11.251 de 10.09.2002, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014, nº. 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 309/2016;** **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 24 de maio de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 06 de junho de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE FORTALEZA - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2016**, Processo nº P137175/2016, referente AO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO, PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM NO CONTROLE DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 309/2016, com abertura em 28/11/2016, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 917 a 921 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.957.171/0001-45, para os lotes 01 e 03, perfazendo um valor total de **R\$ 2.288.927,40** (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); **GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.789.577/0001-12, para os lotes 02, 04 e 06, perfazendo um valor total de **R\$ 1.676.208,20** (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e oito reais e vinte centavos); **O. FILIZZOLA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.182.424/0001-09, para o lote 05, perfazendo um valor total de **R\$ 66.872,40** (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). O **valor global da licitação é de R\$ 4.032.008,00** (quatro milhões, trinta e dois mil e oito reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.301.0119.2504.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2513.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 11 de maio de 2017.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Govern...